

DECRETO Nº 100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no Edital da Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2025, Processo Licitatório nº 41/2025, que tem por objeto: Aquisição por PREGÃO ELETRÔNICO, entrega imediata, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo ME e EPP, modo de disputa ABERTO E FECHADO, para o fornecimento de uma máquina de pintura do tipo airless para demarcação viária, para a Secretária de Administração e Finanças e Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de acordo com as especificações mínimas adiante descritas, de acordo com o Termo de Referência:, conforme segue:

1 - RAZÃO SOCIAL: ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 29.892.071/0001-28

Item	Qtde	Código do Item	Un	Descrição do Produto/Serviço	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	80107	UN	Máquina de pintura para demarcação viária do tipo airless, com sistema de diafragma tanto para base aquosa quanto para solvente, equipada com motor 4 tempos à gasolina com partida manual. Exigências mínimas: Potência mínima de 160cc ou 5,5HP. Capacidade de vazão da bomba de vazão mínima de 5 litros por minuto, devendo o conjunto hidráulico ser em aço inox com um reservatório de capacidade mínima de 30 litros de tinta, com tampa e um coador de tinta, válvulas para controle de pressão em aço inox, de entrada de material, de retorno e de saída em aço inox, dispositivo de descarga de energia eletrostática, incluso 2 kits de mangueira de no mínimo 15 mts, 2 pistolas para 3.600 PSI, com sistema de filtro interno, 2 bicos para meio fio, 2 bicos para eixo de centro e 1 bico para faixas de segurança, 2 discos de recorte para pintura de Meio fio. 2 extensores de 75/80 cm, laser para alinhamentos. Carrinho de aço galvanizado, três rodas, aro + câmara de ar e pneu, com 25 cm de altura, sendo as duas traseiras fixas e a dianteira removível, equipamento montado. Observações: - Deverá acompanhar catálogo de peças (idioma português). - Garantia de fábrica mínima de 12 meses da data de entrega. - Manutenção e suporte técnico contínuo e fornecimento de peças de reposição em prazo máximo de 1 a 7 dias. - Prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento nos chamados de assistência. - Entrega técnica realizada por técnicos capacitados, de forma presencial. - Equipamento deverá ser entregue no município de Tupassí-Pr.	Nauber/D6X	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Total do Processo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Art. 2º - Fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão no artigo 1º em relação à adjudicação e homologação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2025.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

